

DESPACHO

N.º de Registo: 3961

Data: 17/02/2023

Processo:

Designação em comissão de serviço do Coordenador Municipal de Proteção Civil

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 14-A.º da Lei n.º 65/2007, de 15 de novembro, e considerando que:

- Em cada município há um coordenador municipal de proteção civil;
- O coordenador municipal de proteção civil atua exclusivamente no âmbito territorial do respetivo município;
- O coordenador municipal de proteção civil depende hierárquica e funcionalmente do presidente da câmara municipal;
- Existe no mapa de pessoal para 2023 um lugar vago de coordenador municipal de proteção civil – posto de trabalho - SMPC;
- A designação do coordenador municipal de proteção civil ocorre de entre indivíduos, com ou sem relação jurídica de emprego público, que possuam licenciatura e experiência funcional adequadas ao exercício daquelas funções;
- o Dr. Luís Alfredo Monteiro da Fonseca reúne todos os requisitos legais para ocupar o cargo de coordenador municipal de proteção civil, em conformidade com o n.º 4 do artigo 14-A.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atualizada, porquanto possui Licenciatura em Proteção Civil e experiência funcional adequadas ao exercício das funções: trabalhador com contrato de trabalho em funções públicas, integrado na carreira de bombeiro municipal, categoria de bombeiro sapador, tendo ainda exercido funções como Comandante e 2.º Comandante dos Bombeiros Municipais de Coruche, e ainda como Comandante Operacional Municipal e Coordenador Municipal de Proteção Civil, estas últimas no Município de Coruche.

DESPACHO

N.º de Registo: 3961

Data: 17/02/2023

Processo:

Designo, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, nos termos do n.º 4 do artigo 14-A.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atualizada, o Sr. Dr. Luís Alfredo Monteiro da Fonseca, Coordenador Municipal de Proteção Civil do Município de Coruche.

De acordo com os n.º 5 do artigo 14-A.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atualizada e nos termos da deliberação da Câmara Municipal de 13/02/2023 terá uma remuneração base de valor correspondente ao cargo de direção intermédia de 3.º grau (deliberações da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2022 e da Câmara Municipal de 11 de maio de 2022, conjugadas com o Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro), a que corresponde o valor de 2.153,94 euros para o ano de 2023.

A despesa resultante da presente designação tem cabimento e compromisso no Orçamento da Câmara Municipal de 2023, nos termos constantes na Informação Interna n.º 2215, de 27-01-2023 (vencimento - 0102-01010401 (pessoal em funções) - n.º cab - n.º comp sub. refeição - 0102-010113 - n.º cab 32185 - n.º comp 40065 sub férias e natal - 0102-010114 - n.º cab 32186 - n.º comp 40066 Seg. social - 0102-0103050202 - n.º cab 32203 - n.º comp 40083)

A presente designação produz efeitos a partir de 1 de março de 2023.

O aviso de designação em comissão de serviço do Coordenador Municipal de Proteção Civil será publicado no Diário da República 2.ª série, por extrato.

O Presidente da Câmara Municipal

(Francisco Silvestre de Oliveira)

*(Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.)*